



ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

BOVESPA 2005

*Documento preparatório para a
AUDIÊNCIA PÚBLICA
de 10 de agosto de 2005*

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL -ISE

BOVESPA 2005

São Paulo, julho de 2005

Prezado(a) Sr(a),

Gostaríamos de convidá-lo(a) para a Audiência Pública sobre o questionário base do Índice de Sustentabilidade Empresarial (“ISE”).

O ISE é uma iniciativa da BOVESPA – que conta com a parceria do “International Finance Corporation - IFC” – e consiste em um índice de sustentabilidade empresarial nos moldes dos índices *Dow Jones Sustainability Indexes* (DJSI), *FTSE4Good Series* e *Johannesburg Stock Exchange SRI Index*. Tem como objetivo propiciar um ambiente de investimento compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável da sociedade contemporânea e estimular a responsabilidade corporativa, considerando aspectos de governança corporativa, eficiência econômica, equilíbrio ambiental e justiça social.

O evento é organizado pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – responsável pela pesquisa e proposta de metodologia.

Data: 10 de agosto de 2005

Local: Escola de Administração de Empresas da FGV

Av. 9 e Julho, 2029 - São Paulo – SP - Auditório

Certos de podermos contar com sua presença, aguardamos confirmação que deve ser feita no site do GVces (www.ces.fgvsp.br): Audiência Pública ISE - Bovespa .

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail ise@fgvsp.br .

Ricardo Nogueira

Superintendente de Operações BOVESPA

Professor Rubens Mazon

Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) FGV – EAESP

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

BOVESPA 2005

Sumário

I.	SUSTENTABILIDADE E O MERCADO DE AÇÕES: UMA BREVE HISTÓRIA	5
II.	METODOLOGIA	8
III.	QUESTIONÁRIO BASE DE AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	10
	<i>Critérios e Indicadores Gerais</i>	10
	<i>Critérios e Indicadores de Governança Corporativa</i>	12
	<i>Critérios e Indicadores Econômico-Financeiros</i>	17
	<i>Critérios e Indicadores Ambientais</i>	22
	<i>Critérios e Indicadores Ambientais - Instituições Financeiras</i>	30
	<i>Critérios e Indicadores Sociais</i>	34
IV.	REFERÊNCIAS	42
V.	GLOSSÁRIO ISE – GERAL	46

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – BOVESPA 2005

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BOVESPA

Ricardo Pinto Nogueira – Superintendente Executivo de Operações
Maria Helena Santana – Superintendente Executiva de Relações com Empresas
Rogério Marques – Supervisor de Assistência ao Mercado
Dilma Eguchi – Analista de Desenvolvimento com Empresas

CONSELHO DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (CISE¹)

Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) – Antonio Jorge V. da Cruz
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC) – Roberto Sousa Gonzalez e Osvaldo Alves Soares (suplente)
Associação Nacional de Bancos de Investimentos (ANBID) – Luiz Eduardo Passos Maia e Nelson Rocha Augusto (suplente)
Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) – Ricardo Pinto Nogueira e Rogério Marques
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – José Guimarães Monforte e Heloísa Bedicks (suplente)
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (ETHOS) – Ricardo Young e Marcelo Linguitte (suplente)
International Finance Corporation (IFC) – Patrícia J. Amaral Bonchristiano
Ministério do Meio Ambiente – Gilney Viana e Sandra de Carlo (suplente)

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA E METODOLOGIA:

Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV-EAESP). O GVces, uma iniciativa da FGV-EAESP, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável através do estudo e da disseminação de conceitos e práticas de sustentabilidade em todas as suas dimensões.

COORDENAÇÃO GERAL

Rubens Mazon – Coordenador do Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces)

CONSELHO TÉCNICO

Paulo Vanca – Price WaterhouseCoopers – Conselheiro GVces
Sérgio Esteves – AMCE Negócios Sustentáveis – Conselheiro GVces

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Mario Monzoni – GVces

EQUIPE

AMCE Negócios Sustentáveis; André Carvalho – GVces; Antonieta Elisabete Magalhães Oliveira – FGV-EAESP; Carlos Eduardo Lessa Brandão – GVces; Carmen Weingrill – GVces; Gladis Ribeiro – GVces; Heloísa Bedicks – IBGC; Luiz Fernando Dalla Martha – IBGC; Rachel Biderman Furriela – GVces.

COLABORADORES

Alcir Vilela Junior – Consultor Independente; Alexandre Di Miceli da Silveira – IBGC; Arthur Barrionuevo Filho – FGV-EAESP; Carlos Roberto dos Santos Cópia – FGV-EAESP; Daniela Gomes Pinto – GVces; Douglas Monaco – IBGC; Juarez Campos – GVces; Oscar Luis Malvessi – FGV-EAESP; Renata Loew – GVces; Wilton de Oliveira Bussab – FGV-EAESP

¹ O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) retirou-se do conselho em abril de 2005.

I - SUSTENTABILIDADE E O MERCADO DE AÇÕES: UMA BREVE HISTÓRIA

A incorporação de princípios de sustentabilidade ao mercado acionário teve início nos anos 60. A efervescente década, recheada de protestos e berço da contracultura, foi terreno fértil para o questionamento da ética associada ao mercado de ações. Conceitos como responsabilidade social corporativa e prestação de contas (accountability) nasceram embalados nas discussões sobre a Guerra no Vietnã, a luta pelos direitos civis nos EUA e a igualdade de direitos das mulheres. Nos anos 70, entraram em pauta também as questões trabalhistas e os protestos anti-nucleares.

O segmento ampliou-se durante os anos 80 e 90, catalisado por temas como o racismo na África do Sul e grandes acidentes ambientais como o de Bhopal na Índia, Chernobyl na antiga União Soviética e Exxon Valdez no Mar do Norte. Desastres ecológicos, mudança climática global e degradação da camada de ozônio trouxeram o meio ambiente para o centro das discussões e o mercado de ações não ficou imune.

Em 1997, os investimentos que levavam em consideração critérios sociais e ambientais, ou *Socially Responsible Investing* (SRI), acumulavam um total de US\$ 1 trilhão. Em 2003, após o lançamento dos índices DJSI (1999) e FTSE4good (2001) e do licenciamento de produtos atrelados a eles, existiam 200 fundos desenhados para investidores modernos com os mais variados perfis, de fundos éticos e religiosos a fundos com bases técnicas de última geração. Estes produtos atraíam mais de US\$ 2,3 trilhões em aplicações.

Índices de Sustentabilidade em Bolsas de Valores

O Dow Jones foi o primeiro grande grupo do setor a incorporar sustentabilidade aos seus produtos. O Índice Dow Jones de Sustentabilidade (*Dow Jones Sustainability Index* - DJSI) foi lançado em 1999 pela Dow Jones Indexes e a SAM (*Sustainable Asset Management*), gestora de recursos suíça especializada em empresas comprometidas com responsabilidade social, ambiental e cultural.

O índice, que acompanha a performance financeira de empresas líderes no campo do desenvolvimento sustentável, incluiu 318 empresas de 24 países na edição referente ao período 2004-2005. A seleção das companhias é feita a partir de um amplo questionário centrado em desempenho ambiental, social e econômico, que inclui indicadores de governança corporativa. O DJSI adota a metodologia conhecida como *Best in Class*, que seleciona as empresas com melhor desempenho em cada um dos setores econômicos, excluindo apenas companhias do setor de defesa com mais de 50% do faturamento oriundo da venda de armas.

Inspirados na experiência americana, a Bolsa de Londres e o *Financial Times* lançaram em 2001 o FTSE4Good. A série, composta por quatro índices, foi desenvolvida pela empresa de pesquisa EIRIS e avalia o desempenho de empresas globais por meio de critérios ambientais, de direitos humanos e de engajamento de *stakeholders*. Exclui as indústrias bélica, nuclear e tabagista.

A África do Sul foi o primeiro país emergente a incorporar a sustentabilidade ao mercado de ações e lançou, via Bolsa de Valores de Johannesburg (JSE), um índice SRI em 2003. Apesar de ser fortemente inspirado no FTSE4Good, o índice SRI da JSE não exclui setores econômicos. Em vez de excluí-los, o JSE categoriza estes setores como “alto impacto”. O *rating* é feito a partir de critérios sociais, econômicos, ambientais e de governança corporativa, avaliados do ponto de vista de políticas, gestão, desempenho, *reporting* e consulta pública. Alguns critérios são eliminatórios e, portanto, as empresas devem pontuar nestas categorias para figurar no *ranking* do JSE.

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BOVESPA

A experiência brasileira com Investimentos Socialmente Responsáveis (SRI) teve início em janeiro de 2001, quando o Unibanco lançou o primeiro serviço de pesquisa para fundos verdes. Os relatórios do banco, contendo informações sociais e ambientais de empresas listadas na Bovespa, destinavam-se exclusivamente aos fundos socialmente responsáveis no exterior. No final de 2001, o Banco Real ABN Amro lançou os Fundos Ethical FIA, os dois primeiros fundos SRI em mercados emergentes. Desde então, os dois fundos da família Ethical I têm apresentado desempenho superior ao do Ibovespa para o mesmo período. Em 2004, o Banco Itaú lançou o fundo Itaú Excelência Social, com foco no desempenho na área de responsabilidade social corporativa.

A partir da constatação de que o aprimoramento do mercado de capitais é decisivo para que este possa cumprir seu papel de financiador do crescimento econômico, a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) criou o Novo Mercado. O Novo Mercado busca criar um ambiente mais adequado para que as empresas possam, a partir de melhores práticas de governança corporativa e maior transparência das informações, proporcionar maior segurança aos investidores e, conseqüentemente, reduzir seus custos de captação de recursos. Merece menção também o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC), cujo objetivo é medir o desempenho de uma carteira teórica composta por ações de empresas que apresentem bons níveis de governança corporativa. São incluídas na carteira do índice todas as empresas admitidas à negociação no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 da BOVESPA.

Nos últimos quatro anos, questões como desempenho socioambiental e governança corporativa passaram a fazer parte do vocabulário de gestores brasileiros que,

anteriormente, encarariam estes temas como excesso de romantismo. As crises éticas enfrentadas por gigantes internacionais como Enron e WorldCom mostraram a fragilidade de demonstrativos financeiros e auditores independentes para garantia de transparência, o que fortaleceu o setor de SRI. O incentivo de protagonistas como a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC) ao debate sobre sustentabilidade no mercado de capitais foi fundamental para que analistas de investimentos ampliassem o escopo de suas análises.

Conectada ao movimento de segmentação nos mercados internacionais, a BOVESPA foi a primeira bolsa a unir-se aos signatários do Pacto Global (“*Global Compact*”)² das Nações Unidas. Como parte deste processo, e instigada pela carência de um *benchmark* para os fundos SRI, propôs a criação de um grupo de trabalho (GT) para a elaboração de um índice de sustentabilidade. Constituído de representantes de instituições protagonistas em temas relativos à responsabilidade social e à governança corporativa, meio ambiente e mercado de capitais, o grupo definiu as diretrizes básicas para a criação do índice e o desenho de uma proposta técnico-financeira ao *International Finance Corporation* (IFC), braço privado do Banco Mundial e financiador da pesquisa sobre a metodologia para o índice.

A exemplo de outros índices do mundo, a Bovespa uniu esforços com o Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da FGV-EAESP. O grupo de trabalho originário deu lugar ao Conselho do ISE (CISE), composto pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAAP), Associação Nacional de Bancos de Investimentos (ANBID), Associação de Analistas e Profissionais de Investimentos de Mercado (APIMEC), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (ETHOS), *International Finance Corporation* (IFC), Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE)³, e a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente (SDS/MMA).

O GVces realizou uma ampla revisão da literatura sobre critérios e indicadores de sustentabilidade e analisou em detalhe as diretrizes para balanço social do IBASE, do Instituto ETHOS e do *Global Reporting Initiative* (GRI)⁴, além dos questionários aplicados para os índices DJSI, FTSE4Good e da JSE. Especialistas nos diversos temas que compõem os índices participaram por meio de consultas públicas e pontuais. O questionário resultante destes estudos foi apresentado às empresas, que enviaram comentários e sugestões. Agora, a metodologia e o questionário são levados a consulta pública. Um beta-teste será realizado antes do envio do questionário final para avaliação das empresas.

2 O Pacto Global é resultado de um convite efetuado ao setor privado pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, para que juntamente com algumas agências das Nações Unidas e atores sociais, contribuísse para avançar a prática da responsabilidade social corporativa, na busca de uma economia global mais sustentável e inclusiva.” Fonte: www.pactoglobal.org.br

3 O IBASE retirou-se do conselho em abril de 2005.

4 O Global Reporting Initiative (GRI) é “um processo internacional de longo prazo, com a participação ativa de múltiplas partes interessadas, cuja missão é desenvolver e divulgar as Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade (Diretrizes), de aplicabilidade global.” Fonte: Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade – 2002 - GRI

II. METODOLOGIA

O Índice Bovespa de Sustentabilidade Empresarial (“ISE”) será lançado em 2005. Estão previstas revisões anuais de seus parâmetros para assegurar a correta aferição do nível de sustentabilidade empresarial das empresas listadas na BOVESPA.

Não há exclusão sumária de setores econômicos no índice. Na primeira – e única – vez em que o CISE deliberou sobre o tema, a maioria de seus nove membros decidiu pela não-exclusão prévia de qualquer setor. O *positive screening*, ou seja, a não-exclusão por princípio de nenhum setor foi o modelo adotado. Isto significa que todas as empresas com liquidez mínima⁵ no mercado definida pelo CISE terão a oportunidade de preencher o questionário e participar da seleção. Todos os elementos associados à sustentabilidade de cada setor serão avaliados em profundidade, incluindo riscos potenciais e impactos adversos associados à natureza dos produtos e serviços de cada empresa.

Dimensões

O conceito-base do ISE é o do *triple bottom line* (TBL), introduzido pela empresa de consultoria inglesa *SustainAbility*, que avalia elementos econômico-financeiros, sociais e ambientais de forma integrada. Aos princípios do TBL foram acrescentados critérios e indicadores de governança corporativa, seguindo o modelo do índice da Bolsa de Johannesburg, o que deu origem a um quarto grupo temático. Os quatro blocos são precedidos por um grupo de indicadores gerais básicos e de natureza do produto. Entre estes indicadores gerais e de natureza do produto incluem-se, por exemplo, se a companhia publica Balanço Social ou de Sustentabilidade, se endossou o Pacto Global da ONU, e se o consumo ou utilização dos produtos da companhia acarretam danos efetivos ou riscos à saúde, integridade física ou segurança dos consumidores, de terceiros, ou ainda relacionados à saúde e segurança públicas.

Crítérios e Indicadores

As dimensões econômica-financeira, social e ambiental foram divididas em quatro conjuntos de critérios: Políticas (indicadores de comprometimento), Gestão (indicam planos, programas, metas e monitoramento); Desempenho (indicadores de performance); e Cumprimento Legal (avaliam a *compliance* frente à legislação de concorrência, consumidor e ambiental, entre outras).

A dimensão ambiental, dada a relevância e diferença de impactos sobre o meio ambiente dos diversos setores, considera a natureza dos negócios. As empresas listadas do setor financeiro têm um questionário ambiental diferenciado e adaptado às suas características. As demais empresas foram divididas em dois níveis de impacto: alto e moderado e responderão ao mesmo questionário. Porém, para este último grupo,

5 Liquidez: empresas emissoras de ações que atendem simultaneamente dois critérios, considerando um período de 12 meses de negociação imediatamente anterior ao do momento da escolha dos ativos: (i) estar entre as 150 ações mais líquidas da Bovespa no período analisado e; (ii) apresentar presença em pregão superior a 50% no período analisado. No caso de ações de empresas novas, esse percentual foi verificado em relação ao período efetivo de negociação dos títulos.

os critérios da dimensão ambiental receberão ponderações diferentes na avaliação final. Os setores definidos como de alto impacto receberão pesos maiores nos critérios “Gestão” e “Desempenho” enquanto nos setores de impacto moderado o peso maior recairá sobre os critérios “Políticas” e “Gestão”. Essa metodologia foi inspirada nas soluções apresentadas pelos índices FTSE4Good e pelo JSE.

A dimensão de Governança Corporativa apresenta indicadores de melhores práticas organizados nos seguintes critérios: Propriedade; Conselho de Administração; Gestão; Auditoria e Fiscalização; e Conduta e Conflito de Interesses. Nesta dimensão, procurou-se respeitar de forma transversal os princípios de transparência, equidade e prestação de contas, definidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

As perguntas são 100% objetivas.

Serão consideradas para análise, as respostas enviadas pelas empresas, devidamente referendadas pelo Diretor de Relações com Investidores. Apesar de não prever um sistema de auditoria, a Bovespa pode solicitar esclarecimentos por amostragem ou pelo aparecimento de fato relevante não consistente com as respostas apresentadas no questionário.

Avaliação Final

O desenho metodológico do ISE é pioneiro por introduzir a “análise de clusters” como a ferramenta estatística no processo de classificação final das empresas. Evitando os desvios oriundos do somatório de *scores* de avaliações de dimensões tão distintas como meio ambiente e governança corporativa, a “análise de clusters” identifica grupos de empresas que apresentam desempenhos similares em cada uma das dimensões. O portfólio final (composto por até 40 empresas) será representado pelo cluster de empresas que apresente as melhores práticas no conjunto das cinco dimensões.

III. QUESTIONÁRIO BASE DE AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

CRITÉRIOS E INDICADORES GERAIS

INDICADOR 1. COMPROMISSO FUNDAMENTAL

PERGUNTA 1 - Sustentabilidade⁶ está formalmente inserida na estratégia da companhia?

A) Se SIM, o nível de divulgação desta estratégia é:

- i. Restrita ao público interno*
- ii. Fornecedores*
- iii. Clientes/consumidores*
- iv. Público em geral*

PERGUNTA 2 - A companhia tem um Comitê de Sustentabilidade ou de Responsabilidade (Social) Empresarial formalmente estabelecido?

INDICADOR 2. BALANÇO E RELATÓRIO SOCIAL ANUAL

PERGUNTA 3 - A companhia publica relatório anual que contempla seu desempenho nas dimensões econômico-financeiro, social e ambiental?

A) Se SIM, este relatório

- i. contempla o demonstrativo de valor adicionado (DVA)?*
- ii. apresenta, por nível hierárquico, os salários médios discriminados por gênero?⁷*
- iii. apresenta, por nível hierárquico, os salários médios discriminados por raça?*

INDICADOR 3. REMUNERAÇÃO

PERGUNTA 4 - A política de remuneração de todos os executivos da companhia está vinculada ao desempenho nas áreas:

Sim	Não	
		A) Econômico-Financeiro
		B) Ambiental
		C) Social

⁶ Ver definições de Sustentabilidade Empresarial no Glossário.

⁷ A Convenção 100, de 1951, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) preconiza a igualdade de remuneração e de benefícios entre homens e mulheres por trabalho de igual valor.

INDICADOR 4. COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS

PERGUNTA 5 - A companhia formalizou e disseminou sua adesão ao Pacto Global⁸?

A) Se SIM, realiza auto-avaliações com indicadores apropriados?

A1) Se SIM para 5A, estabelece planos de ação e metas de melhoria?

INDICADOR 5 - NATUREZA DO PRODUTO

PERGUNTA 6 – O consumo ou utilização de produtos da companhia acarretam danos efetivos ou riscos à saúde, integridade física ou segurança dos consumidores, de terceiros, ou ainda relacionados à saúde e segurança públicas?

A) Se SIM PARA A PERGUNTA 6, qual percentual da produção da companhia (em faturamento) corresponde aos produtos cujo consumo ou utilização acarretam danos ou riscos potenciais à saúde, integridade física ou segurança dos consumidores, de terceiros, ou ainda relacionados à saúde e segurança públicas?

(a) 1% a 20%	(b) 21% a 40%	(c) 41% a 60%	(d) 61% a 80%	(e) 81% a 100%
--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

(i) Se SIM para 6A(b), 6A(c), 6A(d) ou 6A(e), a companhia pretende reduzir a exposição de seu faturamento em produtos que acarretam danos ou riscos à saúde, integridade física ou segurança dos consumidores, de terceiros, ou ainda relacionados à saúde e segurança públicas?

B) Se SIM para a PERGUNTA 6, estes produtos são acompanhados de impressos com as informações necessárias e adequadas⁹ e seu material de propaganda contém avisos e informações ostensivos a respeito da sua nocividade, periculosidade ou ilegalidade para determinados mercados, por razão de saúde ou segurança?

C) Se SIM para a PERGUNTA 6, a companhia tem política formalmente estabelecida para desestimular a venda para e o consumo por menores de idade de produtos que acarretam riscos à saúde, integridade física ou segurança dos consumidores, de terceiros, ou ainda relacionados à saúde e segurança públicas?

D) Se SIM para a PERGUNTA 6, a companhia promove permanente e ostensivamente campanhas (publicitárias ou não) para desestimular a venda e o consumo desses produtos para menores de idade?

E) Se SIM para a PERGUNTA 6, a companhia sofreu, no último ano, ação judicial decorrente dos riscos potenciais ou danos efetivos à saúde ou à segurança de indivíduos ou de grupos de indivíduos ocasionados pelo consumo de seus produtos?

8 O Pacto Global é resultado de um convite efetuado ao setor privado pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, para que juntamente com algumas agências das Nações Unidas e atores sociais, contribuísse para avançar a prática da responsabilidade social corporativa, na busca de uma economia global mais sustentável e inclusiva." Fonte: www.pactoglobal.org.br

9 A oferta e apresentação dos produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas, em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

CRITÉRIOS E INDICADORES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

CRITÉRIO I – PROPRIEDADE

INDICADOR 1. PROTEÇÃO AOS MINORITÁRIOS

PERGUNTA 1 – A companhia tem ações preferenciais?¹⁰

A) Se SIM,

- i. a razão dada pelo número de ações preferenciais da companhia sobre o total de ações da companhia é menor do que 1/3?
- ii. a companhia garante direitos de tag-along para as ações preferenciais?
- iii. os acionistas preferencialistas têm direito a voto, pelo menos sobre matérias relevantes, como fusão, cisão, transformação, incorporação e transações com partes relacionadas?
- iv. os acionistas preferencialistas têm direito de eleger um conselheiro de administração independente de indicação de lista tríplice do controlador?

PERGUNTA 2 - A companhia garante direitos de tag-along para as ações ordinárias além dos que são legalmente exigidos?

PERGUNTA 3 - A companhia estabelece nos estatutos e/ou acordo de acionistas?

- A) Mecanismos específicos para apreciação pelo Conselho de Administração de recomendações encaminhadas por minoritários?
- B) A arbitragem como solução de conflitos societários?

PERGUNTA 4 - O estatuto inclui regras (como prazos e condições) e procedimentos que regulam processos de fusão, aquisição ou venda de significativa parcela de ativos da companhia?

PERGUNTA 5 – A companhia tem acordo de acionistas?¹¹

A) Se SIM, este acordo de acionistas:

- i. restringe o exercício de voto dos Conselheiros de Administração?¹²
- ii. prevê divisão de diretorias entre os sócios?¹³

¹⁰ As companhias que só têm ações ordinárias, têm pontuação máxima nesta questão.

¹¹ As companhias que não têm acordos de acionistas têm pontuação máxima nesta questão.

¹² A resposta "NÃO" recupera metade dos pontos perdidos.

¹³ A resposta "NÃO" recupera metade dos pontos perdidos.

PERGUNTA 6 - A companhia tem uma política de manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações representativa de pelo menos 25% de seu capital social?

PERGUNTA 7 - A companhia possui política de negociação de valores mobiliários?

INDICADOR 2. TRANSPARÊNCIA

PERGUNTA 8 - Os relatórios e outros documentos relacionados aos itens da pauta são disponibilizados aos acionistas simultaneamente ao edital de convocação de Assembléias?

PERGUNTA 9 - As regras de votação são claramente explicitadas no estatuto da companhia?

PERGUNTA 10 - No website da empresa existe uma área em português e inglês de relações com investidores que disponibiliza relatórios anuais da companhia e informações para analistas?

PERGUNTA 11 - A companhia divulga seus acordos celebrados com partes relacionadas?

PERGUNTA 12 - A companhia disponibiliza um calendário anual de eventos corporativos?

PERGUNTA 13 - A companhia possui departamento de relações com investidores e realiza com frequência pelo menos anual reunião aberta com investidores?

INDICADOR 3. CUMPRIMENTO LEGAL

PERGUNTA 14 - Ocorreram, nos últimos 5 anos, condenações administrativas ou judiciais de última instância da companhia ou do controlador, envolvendo tratamento não equitativo de acionistas minoritários?

CRITÉRIO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INDICADOR 4. ESTRUTURA DO CONSELHO

PERGUNTA 15 – O Diretor Presidente da companhia faz parte do Conselho de Administração?

PERGUNTA 16 - Há executivos da companhia (com exceção do Presidente) que fazem parte do Conselho de Administração?

PERGUNTA 17 - As posições de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente são ocupadas por indivíduos diferentes?

PERGUNTA 18 - O Conselho de Administração tem no mínimo 5 membros?

PERGUNTA 19 - O Conselho de Administração possui pelo menos 2 conselheiros independentes?

INDICADOR 5. ABRANGÊNCIA DO REGIMENTO

PERGUNTA 20 - Existe um regimento interno normatizando as atividades do Conselho?

A) Se SIM, este regimento dispõe sobre resolução de situações de conflitos de interesses?

PERGUNTA 21 - Existem mecanismos formais de avaliação dos conselheiros?

PERGUNTA 22 - As reuniões ordinárias do Conselho são feitas com frequência não maior do que mensal e não menor do que trimestral?

INDICADOR 6. TRANSPARÊNCIA

PERGUNTA 23 - A companhia divulga a forma de remuneração e benefícios atribuídos aos conselheiros e diretores (dinheiro, ações, etc.)?

A) Se SIM, a companhia divulga separadamente (em bloco) a remuneração do Conselho e a remuneração da sua Diretoria?

CRITÉRIO III – GESTÃO

INDICADOR 7. QUALIDADE DA GESTÃO

PERGUNTA 24- A escolha dos Diretores é feita por indicação do executivo principal para aprovação pelo Conselho?

PERGUNTA 25 - Há uma avaliação formal do desempenho do executivo principal pelo Conselho?

PERGUNTA 26 - Existe um plano de sucessão atualizado do executivo principal da companhia?

CRITÉRIO IV – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

INDICADOR 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERGUNTA 27 - As pautas/agendas do Conselho de Administração/Comitê de Auditoria incluem pelo menos uma discussão no ano com os auditores externos?

PERGUNTA 28 - O auditor externo presta outros serviços além de auditoria para a mesma companhia?

PERGUNTA 29 - Existe Comitê de Auditoria formalmente estabelecido?

A) Se SIM, o Comitê inclui pelo menos um Conselheiro Independente?

PERGUNTA 30 - Os papéis e responsabilidades dos comitês existentes são formalmente definidos em regimentos internos ou em estatuto social?

CRITÉRIO V – CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES

INDICADOR 9. CONDUTA

PERGUNTA 31 – A companhia aderiu ao Novo Mercado ou Nível 2?

PERGUNTA 32 - O modelo de governança da companhia está explicitado em seu estatuto, relatório anual ou website?

PERGUNTA 33 – A companhia possui código próprio de melhores práticas ou segue algum código de melhores práticas de governança corporativa?

PERGUNTA 34 - A companhia tem uma política de negociação de ações formalizada, de acordo com o artigo 15 da Instrução CVM 358?

INDICADOR 10. CONFLITO DE INTERESSES

PERGUNTA 35 – O Estatuto proíbe empréstimos em favor do controlador?

CRITÉRIOS E INDICADORES ECONÔMICO – FINANCEIROS

CRITÉRIO I – POLÍTICA

INDICADOR 1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PERGUNTA 1 - Existe processo formal e disseminado de planejamento estratégico?

A) Se SIM, este processo considera, formalmente:

- i. Os interesses de outras partes interessadas (governo, público interno, fornecedores, clientes e comunidade) além dos acionistas?*
- ii. Modelos de negócios e novos produtos/serviços para a base da pirâmide social?*
- iii. Riscos corporativos e oportunidades relacionadas à sustentabilidade de longo prazo da companhia?*
- iv. Os impactos da companhia em toda sua cadeia de valor?*

INDICADOR 2. ATIVOS INTANGÍVEIS

PERGUNTA 2 - Existem políticas que tratem dos ativos intangíveis não-contabilizados?

A) Se SIM, estas políticas incluem:

- i. Capital intelectual?*
- ii. Geração, uso e disponibilidade da informação para processos decisórios?*
- iii. Reputação?*

CRITÉRIO II – GESTÃO

INDICADOR 3. GESTÃO DO DESEMPENHO

PERGUNTA 3 - Existe sistema de gestão de desempenho baseado em indicadores?

A) Se SIM, este sistema de gestão considera indicadores:

- i. oriundos das demonstrações financeiras?*
- ii. não expressos em unidades monetárias, exemplo: produtividade, participação de mercado, turn over, etc.*
- iii. vinculados ao planejamento estratégico?*
- iv. ambientais ou sociais ou de governança corporativa?*

INDICADOR 4. GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

PERGUNTA 4 - Existe um sistema formalmente estabelecido de gestão de riscos corporativos e oportunidades relacionado à sustentabilidade do negócio?

PERGUNTA 5 - Existe sistema formalmente estabelecido de gestão de ativos e passivos intangíveis não registrados na contabilidade oficial?

PERGUNTA 6 - Existe algum instrumento de gestão para agir pró-ativamente sobre os impactos indiretos das atividades da companhia?

INDICADOR 5. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

PERGUNTA 7 - A companhia incorpora sustentabilidade nas decisões de investimento de capital?

A) Se SIM, as questões referentes à sustentabilidade estão inseridas nos itens:

- i. receitas?*
- ii. custos/despesas?*
- iii. investimento?*
- iv. custo de capital?*

INDICADOR 6. RISCOS E CRISES

PERGUNTA 8 - Existe plano de contingência no caso da companhia ficar incapaz de operar?

A) Se SIM, o plano de contingência prevê aspectos como:

- i. desastres naturais?*
- ii. questões sociais?*
- iii. impactos em infra-estrutura / operacionais?*

PERGUNTA 9 - A companhia dispõe de cobertura (parcial ou total) de seguro?

A) Se SIM, esta cobertura de seguro abrange:

- i. produtos/serviços?*
- ii. processos operacionais?*
- iii. ativos, dados, fraudes? (administração)*
- iv. desastres naturais?*

CRITÉRIO III – DESEMPENHO

INDICADOR 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERGUNTA 10 - A companhia calcula o impacto da inflação nas suas demonstrações financeiras?

A) Se SIM, a companhia publica o impacto da inflação nas suas demonstrações financeiras?

PERGUNTA 11 – A companhia publica demonstrativo de fluxo de caixa?

PERGUNTA 12 - A companhia disponibiliza suas demonstrações financeiras seguindo normas internacionalmente aceitas, além do padrão contábil brasileiro?

PERGUNTA 13 – A companhia recebeu alguma ressalva de seus auditores independentes em suas demonstrações financeiras nos últimos 3 anos?

INDICADOR 8. LUCRO ECONÔMICO

PERGUNTA 14 - A companhia calcula o lucro econômico ou outras medidas de geração de valor econômico?

A) Se SIM, a companhia:

- i. Divulga internamente o lucro econômico ou outras medidas de geração de valor?
- ii. Publica o lucro econômico apurado ou outras medidas de geração de valor?
- iii. Usa o lucro econômico - ou outras medidas de geração de valor - como base para remuneração variável de seus executivos?

INDICADOR 9. EQUILÍBRIO DO CRESCIMENTO

PERGUNTA 15 - Preencha os dados na tabela abaixo em R\$ com base no regime contábil de competência dos exercícios:

	2001	2002	2003	2004
Patrimônio Líquido				
Ativo Total				
Receita Líquida				
Resultado Líquido				
Distribuição de Lucros (Dividendos/Juros s/ Capital Próprio)				

CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

INDICADOR 10. HISTÓRICO

PERGUNTA 16 - A companhia foi, nos últimos 3 anos,:

- A) Condenada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, em relação a processo administrativo aberto pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários?
- B) Condenada em última instância administrativa em processo aberto pela Secretaria da Receita Federal?
- C) Processada administrativamente por infrações à ordem concorrencial, de acordo com a Lei 8.884/94?

CRITÉRIOS E INDICADORES AMBIENTAIS

CRITÉRIO I - POLÍTICA AMBIENTAL

INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

PERGUNTA 1 - A companhia possui uma política ambiental documentada e referendada pela alta administração?

A) Se SIM, os compromissos expressos na Política Ambiental abrangem quais aspectos indicados abaixo:

	Aspectos	Sim	Não
Cadeia de Valor	Fornecedores críticos		
	Logística		
	Processos produtivos		
	Clientes e consumidores		
	Pós-consumo		
Abrangência espacial	Ambiente ocupacional (SSO)		
	Comunidade de entorno		
	Impactos regionais		
	Compromisso global		

B) Se SIM, qual o nível de divulgação da política ambiental:

- i. Não há mecanismo de divulgação pró-ativa
- ii. Restrito ao público interno
- iii. Fornecedores
- iv. Clientes
- v. Público em geral

CRITÉRIO II - GESTÃO AMBIENTAL

INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA COMPANHIA

PERGUNTA 2 - A descrição formal das funções dos diretores e gerentes inclui atribuições e responsabilidades ambientais?

PERGUNTA 3 - O responsável pela gestão ambiental da companhia¹⁴ está, no mínimo, no mesmo nível hierárquico do gestor principal das áreas de RH, comercial, financeira e de produção?

INDICADOR 3. PLANEJAMENTO

PERGUNTA 4 - A companhia avalia, periódica e sistematicamente, os aspectos e os impactos ambientais potenciais e efetivos de suas atividades, processos, produtos, serviços e pós-consumo, quando pertinente?

PERGUNTA 5 - A companhia possui planos e programas estruturados para o gerenciamento de seu desempenho ambiental?

A) Se SIM, a referência mínima para o desempenho ambiental é:

(a) a conformidade com a legislação aplicável	(b) (a) + foco na melhoria contínua com ênfase para as oportunidades de ecoeficiência e/ou produção mais limpa	(c) (b) + os princípios do Global Compact
---	--	---

PERGUNTA 6 - A companhia possui planos e programas estruturados para o gerenciamento de seu desempenho de saúde e segurança ocupacional?

A) Se SIM, a referência mínima para o desempenho de saúde e segurança ocupacional é:

(a) a conformidade com a legislação aplicável	(b) (a) + foco na melhoria contínua com ênfase para a prevenção de riscos ocupacionais
---	--

¹⁴ Embora, em última instância e mesmo do ponto de vista legal, o principal responsável pela gestão ambiental da organização seja o Diretor Presidente, deve-se considerar nesta questão a função ou cargo responsável direto pela coordenação de meio ambiente, como, por exemplo, Gerências de EHS (Environment, Health and Safety), Assessorias de Meio Ambiente, entre outros.

INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

PERGUNTA 7 - A companhia possui procedimentos documentados e implementados que orientem o planejamento e execução das operações com impactos potenciais significativos?

PERGUNTA 8 - A companhia possui procedimentos documentados e implementados que orientem o planejamento e execução das operações que impliquem em riscos ocupacionais significativos?

PERGUNTA 9 - A companhia avalia sistemática e periodicamente e registra formalmente situações de conformidade ou de desconformidade frente à legislação aplicável às suas operações, produtos e serviços?

PERGUNTA 10 - A companhia adota critérios ambientais na seleção ou no desenvolvimento de fornecedores críticos de bens e serviços?

PERGUNTA 11 – A companhia possui programas de gerenciamento e/ou minimização dos impactos ambientais pós-consumo de seus produtos?¹⁵

INDICADOR 5. CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS E DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

PERGUNTA 12 - Qual o percentual da produção (em volume) é oriundo de processos cobertos por sistemas de gestão ambiental, sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional ou sistemas integrados de gestão, certificados por Organismo Certificador Credenciado (OCC)?

SGA	(a) 0%	(b) 1% a 25%	(c) 26% a 50%	(d) 51% a 75%	(d) 76% a 100%
SGSSO	(a) 0%	(b) 1% a 25%	(c) 26% a 50%	(d) 51% a 75%	(d) 76% a 100%

INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

PERGUNTA 13 - A companhia possui procedimentos formais para recebimento, registro e atendimento às demandas relacionadas às questões ambientais de partes interessadas?

PERGUNTA 14 – A companhia torna público, periodicamente, informações sobre impactos ambientais potenciais de seus processos produtivos?

PERGUNTA 15 – A companhia torna público, periodicamente, o seu desempenho ambiental?

¹⁵ A pergunta só se aplica nos casos em que não há risco ou impacto potencial na fase de pós-consumo de produtos ou serviços, isto é, não há a geração de resíduos (independentemente de classificação), efluentes, emissões ou qualquer outro aspecto ambiental.

PERGUNTA 16 - A companhia tem um procedimento formalmente estabelecido de comunicação das ocorrências de situações anormais ou emergenciais?

A) Se SIM, a companhia informa as conseqüências, orienta a comunidade e esclarece sobre as providências a serem adotadas?

PERGUNTA 17 – Os produtos da companhia contém substâncias tóxicas ou perigosas à saúde humana ou ao meio ambiente?

A) Se SIM, a companhia informa no rótulo ou embalagem de seus produtos aspectos tóxicos ou perigosos?

INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL

PERGUNTA 18 - A Companhia possui programas ou iniciativas formais e implementadas destinadas à redução de emissões e/ou remoção da atmosfera de gases de efeito estufa?

CRITÉRIO III - DESEMPENHO AMBIENTAL

INDICADOR 8 - CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS

PERGUNTA 19 - Preencha cada célula da tabela abaixo com “SIM” (caso seja uma prática da companhia) ou “NÃO” (caso não seja uma prática da companhia).

Recurso	Monitoramento	Indicadores Específicos	Meta de Redução	Programa Específico
Água				
Energia elétrica				
Combustíveis fósseis				

INDICADOR 9. EMISSÕES E RESÍDUOS – OUTPUTS

PERGUNTA 20 - Com relação às emissões atmosféricas regulamentadas pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente, ou aos limites estabelecidos em atos administrativos (por exemplo, em licenças ambientais ou em Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental) a companhia:

(a) Monitora as emissões atmosféricas com vistas ao atendimento dos limites estabelecidos	(b) (a) + possui metas específicas de redução além dos limites legais estabelecidos	(c) Não gera emissão atmosférica significativa
---	---	--

PERGUNTA 21 - Com relação à geração de resíduos Classe I e/ou Classe IIA (segundo a definição da NBR 10004:2004) a companhia:

(a) Monitora a geração e a destinação dos resíduos com vistas à garantia da conformidade legal destes processos	(b) (a) + possui metas específicas de redução da geração dos mesmos	(c) Não gera resíduos Classe I ou Classe IIA
---	---	--

PERGUNTA 22 - Com relação à geração e destinação de efluentes líquidos:

(a) A companhia não trata seus efluentes antes de lançá-los em corpo d'água ou em sistemas coletores desprovidos de tratamento	(b) A companhia trata parcialmente e monitora seus efluentes antes de lançá-los em corpo d'água ou em sistemas coletores desprovidos de tratamento	(c) A companhia trata e monitora totalmente seus efluentes antes de lançá-los em corpo d'água ou em sistemas coletores desprovidos de tratamento	(d) Todo o lançamento de efluentes líquidos da companhia é feito em sistemas coletores providos de tratamento	(e) A Companhia trata 100% de seus efluentes e faz o reuso direto dos efluentes pós tratamento.
--	--	--	---	---

INDICADOR 10. CRITICAL OUTPUTS

PERGUNTA 23 – Preencha cada célula da tabela abaixo com SIM (caso seja uma prática da companhia) ou NÃO (caso não seja uma prática da companhia).

	N/A	Inventário	Monitoramento	Meta de redução	Programa Específico	Reporting
Poluentes orgânicos persistentes						
Metais pesados						
Outras Substâncias Tóxicas						
Radioativos						
Poluição eletromagnética						
Gases de Efeito Estufa						
CFC						

INDICADOR 11. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

PERGUNTA 24 - A companhia possui áreas de preservação permanente em suas propriedades (APP's)?

A) Se SIM, esta(s) APP(s) tem algum grau de interferência e/ou degradação?

A1) Se SIM para A, todas as interferências (construção, supressão de vegetação, operações) em APP's foram devidamente autorizadas?

A1.1) Se SIM para A1, há termos ou exigências pendentes de cumprimento em função de interferências em APP's?

A2) Se SIM para A, a companhia desenvolve projeto de recuperação de toda(s) a(s) APP(s) com interferência e/ou degradação?

INDICADOR 12. RESERVA LEGAL

PERGUNTA 25 - Identifique abaixo a situação da companhia em relação às reservas legais (conforme definidas pelo Código Florestal, Lei Federal 4.771, de 15 de setembro de 1965):

(a) Embora tenha propriedades que se enquadrem neste requisito do Código Florestal a companhia não possui reserva legal averbada	(b) A companhia está em fase de regularização formal das áreas desconformes, visando adequação ao requisito de averbação de reserva legal	(c) Todas as propriedades da companhia, desde que pertinente, possuem reservas legais averbadas às margens das escrituras dos imóveis e devidamente conservadas	(d) Nenhuma propriedade da empresa está sujeita à reserva legal do Código Florestal
--	---	---	---

INDICADOR 13. PASSIVO AMBIENTAL¹⁶

PERGUNTA 26 - Qual a situação da companhia em relação à existência e gerenciamento de áreas contaminadas?

(a) A companhia possui ou é responsável por área(s) contaminada(s) ou suspeita(s) de contaminação, mas não possui programa estruturado para o gerenciamento das mesmas	(c) A companhia possui ou é responsável por área(s) contaminada(s) ou suspeita(s) de contaminação, e tem um programa específico para o gerenciamento destas áreas, com orçamento aprovado ¹⁷	(d) (c) + provisiona o passivo	(e) A companhia não possui nem é responsável por área contaminada ou suspeita de contaminação
--	---	--------------------------------	---

CRITÉRIO IV - CUMPRIMENTO LEGAL

INDICADOR 14. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

PERGUNTA 27 - Com relação ao licenciamento ambiental de suas projetos, instalações e operações da companhia:

- A) A companhia não possui mecanismo de monitoramento / verificação de conformidade legal;
- B) A companhia possui mecanismo de monitoramento / verificação de conformidade legal, mas ainda possui parcela significativa de seus projetos, instalações ou operações desprovidos das licenças ambientais necessárias;
- C) A companhia possui mecanismo de monitoramento / verificação de conformidade legal e pode garantir e demonstrar que são pontuais e não significativos os casos de projetos, instalações ou operações desprovidos das licenças ambientais necessárias.
- D) A companhia possui mecanismo de monitoramento / verificação de conformidade legal e pode garantir e demonstrar que Não há projetos, instalações ou operações desprovidos das licenças ambientais necessárias.

INDICADOR 15. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PERGUNTA 28 - A companhia recebeu, nos últimos 3 anos, sanções administrativas por falta de licenças ou autorizações ambientais exigíveis, ou em função do não atendimento de exigências ou outros condicionantes técnicos ali presentes?

- A) Se SIM, a companhia possui Termo de Ajustamento de Conduta¹⁸ assinado no decorrer dos últimos três anos que estejam cumpridos ou em fase de cumprimento?
 - A1) Se SIM pergunta 28A) a companhia está inadimplente em relação a algum compromisso assumido (prazo ou objeto) em decorrência da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)¹⁹?

¹⁶ Passivo ambiental aqui só se aplica a áreas contaminadas, e não inclui o conceito mais amplo (ex: relativo a degradação de florestas)

¹⁷ Neste caso o programa deve envolver todas as etapas necessárias de investigação, a remediação e o monitoramento da área e deve ter sido aprovado pelo órgão ambiental competente.

¹⁸ Relativos às sanções ou violações indicadas na pergunta 28.

¹⁹ Relativos às sanções ou violações indicadas na pergunta 28.

INDICADOR 16. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

PERGUNTA 29 - Há registro de inquérito ambiental (civil ou criminal), nos últimos três anos, que tenha a companhia como responsável ou co-responsável?

A) Se SIM há um Termo de Ajustamento de Conduta assinado com o Ministério Público, no caso de inquérito civil ?

PERGUNTA 30 - A companhia sofreu, nos últimos três anos, ação judicial ambiental cível?

PERGUNTA 31 - A companhia sofreu, nos últimos três anos, ação judicial ambiental criminal?

CRITÉRIOS E INDICADORES AMBIENTAIS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CRITÉRIO I – POLÍTICA (SOCIO)AMBIENTAL

INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

PERGUNTA 1 - A companhia possui uma política (socio)ambiental documentada e referendada pela alta administração?

A) Se SIM, os compromissos expressos na Política Ambiental abrangem quais aspectos indicados abaixo:

	Aspectos	Sim	Não
Cadeia de Valor	Fornecedores críticos		
	Operações Financeiras		
	Clientes		
Abrangência espacial	Comunidade de entorno		
	Compromisso global		

B) Se SIM, qual o nível de divulgação desta política:

- i. Não há mecanismo de divulgação pró-ativa
- ii. Restrito ao público interno
- iii. Fornecedores
- iv. Clientes
- v. Público em geral

PERGUNTA 2 - A companhia endossou os Princípios do Equador?

CRITÉRIO II - GESTÃO (SOCIO)AMBIENTAL

INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA COMPANHIA

PERGUNTA 3 - A descrição formal das funções dos diretores inclui atribuições e responsabilidades (socio)ambientais?

PERGUNTA 4 - A companhia dispõe, em regime integral, de funcionário responsável pela gestão de riscos (socio)ambientais nas operações financeiras?

INDICADOR 3. PLANEJAMENTO

PERGUNTA 5 - A companhia avalia, periódica e sistematicamente, os aspectos e os impactos (socio)ambientais potenciais e efetivos de seus processos, produtos e serviços, e de seus clientes?

PERGUNTA 6 - A companhia possui sistema formal de gerenciamento de seu desempenho (socio)ambiental?

INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

PERGUNTA 7 - A companhia possui procedimentos operacionais documentados e implementados que orientem a mitigação de riscos socioambientais nas operações financeiras?

PERGUNTA 8 - A companhia adota critérios (socio)ambientais na seleção ou no desenvolvimento de fornecedores de bens e serviços?

PERGUNTA 9 - Qual o percentual de unidades de agências que a companhia possui com programas formalmente estabelecidos de eco-eficiência em suas instalações?

(a) 0%	(b) 1% a 25%	(c) 26% a 50%	(d) 51% a 75%	(e) 76% a 100%
--------	--------------	---------------	---------------	----------------

INDICADOR 5. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

PERGUNTA 10 - A companhia possui procedimentos formais para recebimento, registro e atendimento às demandas relacionadas às questões (socio)ambientais de partes interessadas?

INDICADOR 6. COMPROMISSO GLOBAL

PERGUNTA 11 - A Companhia possui programas ou iniciativas formais e implementadas destinadas à redução de emissões e/ou remoção da atmosfera de gases de efeito estufa?

CRITÉRIO III - DESEMPENHO AMBIENTAL

INDICADOR 7 - CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS - INPUTS

PERGUNTA 12 - Preencha cada célula da tabela abaixo com sim (caso seja uma prática da companhia) ou não (caso não seja uma prática da companhia).

Recurso	Monitoramento	Indicadores específicos	Meta de Redução	Programa Específico
Água				
Energia elétrica				
Papel				

INDICADOR 8 - PRODUTOS (SOCIO)AMBIENTAIS

PERGUNTA 13 – A companhia avalia oportunidades (socio)ambientais como fonte para o desenvolvimento de novos produtos?

A) Se SIM, a companhia tem:

- i. fundo de renda variável com critérios (socio)ambientais formalmente estabelecidos para definição de portfólio?
- ii. produto(s) voltado(s) para população de baixa renda?

INDICADOR 9 - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

PERGUNTA 14 - A companhia possui áreas de preservação permanente em sua propriedade ou nas propriedades que tem como colateral (APP's)?

A) Se SIM, esta(s) APP(s) tem algum grau de interferência e/ou degradação?

A1) Se SIM para A, todas as interferências (construção, supressão de vegetação, operações) em APP's foram devidamente autorizadas?

A1a) Se SIM para A1, há termos ou exigências pendentes de cumprimento em função de interferências em APP's?

A2) Se SIM para A, a companhia desenvolve projeto de recuperação de toda(s) a(s) APP(s) com interferência e/ou degradação?

INDICADOR 10. RESERVA LEGAL

PERGUNTA 15 - A companhia possui propriedades ou tem propriedade como colateral em áreas rurais?

A) Se SIM, estas propriedades possuem reservas legais averbadas às margens das escrituras dos imóveis e devidamente conservadas (conforme definidas pelo Código Florestal, Lei Federal 4.771, de 15 de setembro de 1965)?

INDICADOR 11. PASSIVO AMBIENTAL

PERGUNTA 16 - A companhia possui propriedades ou tem propriedade como co-lateral em áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação?

A) Se SIM, a companhia provisiona este passivo?

CRITÉRIOS E INDICADORES SOCIAIS

CRITÉRIO I – POLÍTICAS

INDICADOR 1. RELAÇÕES DE TRABALHO E COMPROMISSO COM PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

PERGUNTA 1 - A companhia possui uma ou mais políticas corporativa em relação à erradicação do trabalho infantil?

A) Se SIM, a Política

- i. Contempla a prevenção sobre o envolvimento ativo e passivo em situações que caracterizam trabalho infantil na companhia e na cadeia de negócios?*
- ii. Induz a erradicação do trabalho infantil em todas as operações da companhia e na cadeia de negócios?*

PERGUNTA 2 - A companhia possui uma ou mais políticas corporativas em relação à erradicação do trabalho forçado ou compulsório?

A) Se SIM, a Política:

- i. Contempla a prevenção sobre o envolvimento ativo e passivo em situações que caracterizam trabalho forçado ou compulsório na companhia e na cadeia de negócios?*
- ii. Induz a erradicação do trabalho forçado ou compulsório em todas as operações da companhia e na cadeia de negócios?*

PERGUNTA 3 - A companhia possui uma ou mais políticas corporativas em relação a discriminação (por raça/cor, gênero, orientação sexual, idade, origem regional e portador de HIV/ Aids)?

A) Se SIM, a política contempla a prevenção a discriminação por raça/cor, gênero, orientação sexual, idade, origem regional e portador de HIV / Aids na companhia?

PERGUNTA 4 - A companhia possui uma ou mais políticas corporativas em relação à valorização da diversidade (por raça/cor, gênero, idade, orientação sexual e origem regional)?

A) Se SIM, a política contempla a indução e promoção da valorização da diversidade em todas as operações da companhia?

PERGUNTA 5 - A companhia possui uma ou mais políticas corporativas em relação ao assédio moral (violência verbal, física, psíquica e assédio sexual)?

A) Se SIM, a Política:

- i. Contempla a prevenção de qualquer forma de assédio moral em todas as operações da companhia?*
- ii. Orienta o encaminhamento e prevê medidas disciplinares e legais para situações declaradas em todas as operações da companhia?*

PERGUNTA 6 - A companhia possui uma ou mais políticas corporativas em relação ao combate a todas as formas de suborno, corrupção e propina?

A) Se SIM, a Política:

- i. Contempla a prevenção à corrupção e propina em todas as operações da companhia?*
- ii. Orienta o encaminhamento destas ações e prevê medidas disciplinares e legais para situações ocorridas nas operações da companhia e na cadeia de negócios?*

PERGUNTA 7 - A companhia possui uma ou mais políticas corporativas em relação ao direito à livre associação sindical e à negociação coletiva?

A) Se SIM, a Política incentiva e assegura o exercício destes direitos em todas as operações da companhia?

INDICADOR 2. CONDUTA

PERGUNTA 8: A companhia possui um código de conduta empresarial?²⁰

A) Se SIM, o Código prevê um processo permanente de atualização e legitimação²¹ através de diálogos com o público interno e fornecedores?

²⁰ Se a companhia possui código de ética, com a mesma natureza de um código de conduta, considere-o nesta questão.

²¹ O processo de legitimação visa assegurar a pertinência do que está sendo proposto diante dos interesses legítimos dos públicos implicados.

CRITÉRIO II – GESTÃO

INDICADOR 3. RELAÇÕES DE TRABALHO E COMPROMISSO COM PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

PERGUNTA 9 - A companhia possui programas e processos implementados relacionados à erradicação do trabalho infantil?

A) Se SIM, os programas e processos:

- i. Esclarecem sobre o envolvimento ativo e passivo com este tipo de trabalho em todas as operações da companhia e em sua cadeia de negócios?
- ii. Orientam ações sobre a erradicação deste tipo de trabalho?
- iii. Apuram e respondem a denúncias públicas de situações envolvendo este tipo de trabalho em todas as suas operações?

PERGUNTA 10 - A companhia possui programas e processos implementados relacionados à erradicação do trabalho forçado ou compulsório?

A) Se SIM, os programas e processos:

- i. Esclarecem sobre o envolvimento ativo e passivo com este tipo de trabalho em todas as operações da companhia e em sua cadeia de negócios?
- ii. Orientam ações sobre erradicação deste tipo de trabalho?
- iii. Apuram e respondem as denúncias públicas de situações envolvendo este tipo de trabalho em todas suas operações?

PERGUNTA 11 - A companhia possui processos e procedimentos implementados destinados a assegurar os direitos trabalhistas na força de trabalho?

A) Se SIM, os processos e procedimentos:

- i. Asseguram os devidos vínculos empregatícios e a proteção destes direitos, considerando as diferentes condições de contratação (funcionários, estagiários, terceirizados e quarteirizados)?
- ii. Fazem respeitar aos acordos e negociações coletivas firmadas com organizações legitimamente representativas dos trabalhadores?
- iii. Contemplam a possibilidade de negociação de novos acordos que viabilizem o gerenciamento de situação de crise, uma vez caracterizada a impossibilidade de assegurar conformidade com os acordos e negociações coletivas firmadas?

INDICADOR 4. RELAÇÃO COM PÚBLICO INTERNO

PERGUNTA 12 - A companhia possui processos e mecanismos implementados de comunicação e diálogo que contemplam acolher, registrar, responder, esclarecer e atender a todas as críticas e sugestões do público interno?

PERGUNTA 13 - A companhia possui processos e mecanismos implementados de gestão de contratação de pessoas que contemple a valorização da diversidade (raça/cor, gênero, orientação sexual, idade, deficiência e origem regional)?

PERGUNTA 14 - A companhia possui processos e mecanismos implementados relacionados à gestão da remuneração de pessoas, considerando critérios de equidade por gênero e raça/cor para pessoas que exerçam trabalho de igual valor?

PERGUNTA 15 - A companhia possui processos e mecanismos implementados relacionados à aspectos de conduta na gestão de pessoas?

A) Se SIM, o processo permite o gerenciamento:

- i. Das diferentes formas de assédio moral (violência verbal, física, psíquica e assédio sexual)?*
- ii. Das situações que envolvam qualquer forma de suborno, corrupção e propina?*
- iii. De diferentes formas de discriminação, relacionadas a raça, gênero, idade, deficiência, origem regional e porte real ou deduzido de HIV / Aids²²?*

PERGUNTA 16 - A companhia possui processos e mecanismos implementados relacionados à gestão da saúde e segurança?

A) Se SIM, o processo permite o gerenciamento da responsabilidade compartilhada entre a companhia e os funcionários em políticas, procedimentos e práticas?

PERGUNTA 17 - A companhia possui processos e mecanismos de gestão implementados que garantam o acesso de funcionários de todos os níveis hierárquicos às atividades de educação e desenvolvimento que ampliem a competência, as oportunidades de carreira e a empregabilidade²³?

²² Diz-se a respeito do portador assumido e/ou confirmado do vírus HIV, ou daquele a respeito do qual se suspeita que seja portador do mesmo. Em ambos os casos, é vedada por lei qualquer forma de discriminação em relação os mesmos, inclusive no ambiente de trabalho (ex.: Lei 641/2000 – SP). Isto inclui a proibição à obrigatoriedade, de forma explícita ou implícita, de informar sua condição, assim como à solicitação de qualquer exame que comprove ou não tal suspeita.

²³ Ampliação das condições de emprego consideradas no processo de preparação para o exercício da função.

PERGUNTA 18 - *A companhia possui processos e mecanismos de gestão implementados que visam equidade de tratamento e condições de trabalho²⁴ entre funcionários e terceirizados?*

- A) *Se SIM, estes processos e mecanismos permitem o co-gerenciamen-
to:*
- i. *Do acesso a atividades de educação e desenvolvimento que ampliem a competência, as oportunidades de crescimento profissional e a empregabilidade?*
 - ii. *Da remuneração, considerando a sua composição por pessoas (funcionários e terceirizados) que exerçam trabalho de igual valor?*
 - iii. *Da responsabilidade compartilhada relacionadas à saúde, segurança e cuidados com a qualidade de vida?*
 - iv. *A valorização da diversidade, à erradicação de qualquer forma de discriminação e assédio moral?*

INDICADOR 5. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

PERGUNTA 19 - *A companhia promove iniciativas de investimento social privado?*

- A) *Se SIM, entre seus critérios para decisão sobre cada iniciativa, considera:*
- i. *A identidade da iniciativa com a natureza do seu negócio e da sua identidade?*
 - ii. *A relevância da iniciativa para o país (vínculo com uma agenda nacional)?*
 - iii. *A relevância da iniciativa para a comunidade (vínculo com uma agenda local)?*
 - iv. *O fortalecimento da democracia e o aprimoramento dos diálogos sociais (redes sociais)?*
 - v. *A aprendizagem gerada pela iniciativa para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas?*

PERGUNTA 20 - *A companhia promove iniciativas de desenvolvimento sustentável junto a populações rurais e/ou tradicionais²⁵?*

- A) *Se SIM, estas iniciativas consideram:*
- i. *O respeito às peculiaridades da cultura local?*
 - ii. *Os diálogos sociais (redes sociais) e o fortalecimento da democracia?*
 - iii. *Aprendizagem gerada pela iniciativa para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas?*

²⁴ Condições de trabalho implicam: empregabilidade, salários, benefícios, mobilidade na companhia, saúde e segurança etc.

²⁵ Povos indígenas, ribeirinhos, caiçaras, quilombolas, seringueiros, etc.

INDICADOR 6. RELAÇÕES COM FORNECEDORES

PERGUNTA 21 - *A companhia possui processos e procedimentos implementados em relação a gestão de fornecedores?*

A) *Se SIM, estes processos e procedimentos consideram:*

- i. *Princípios e práticas de sustentabilidade e responsabilidade empresarial?*
- ii. *A análise dos impactos econômico, social e ambiental desta relação?*
- iii. *A contribuição intencional e pragmática a uma agenda nacional de desenvolvimento?*

PERGUNTA 22 - *A companhia tem planos, processos e procedimentos visando promover o engajamento de seus fornecedores com aspectos de curto e médio prazos relacionados ao negócio?*

A) *Se SIM, estes planos, processos e procedimentos consideram explicitamente:*

- i. *Valores e compromissos da companhia?*
- ii. *Aspectos de sustentabilidade?*
- iii. *Contribuições pragmáticas ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno?*
- iv. *Canais de diálogo com fornecedores?*
- v. *Aspectos relacionados à valorização e ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas?*
- vi. *Aspectos relacionados à promoção do consumo consciente?*

INDICADOR 7. RELAÇÕES COM CLIENTES/CONSUMIDORES

PERGUNTA 23 - *A companhia possui serviço a clientes e consumidores que contemple acolher, registrar, responder, esclarecer e atender²⁶ as demandas deste público?*

A) *Se SIM,*

- i. *A companhia monitora o desempenho deste processo por assunto e problema?*
- ii. *Este serviço é terceirizado?*

²⁶ Atender significa não apenas acolher a reclamação do consumidor, como responder à mesma, solucionando o problema reclamado dentro de seus limites de competência. (Fonte: SAC do Procon/SP)

CRITÉRIO III - DESEMPENHO

INDICADOR 8. RELAÇÕES DE TRABALHO – DIVERSIDADE E EQUIDADE

PERGUNTA 24 - Informe o número total ao final de cada período:

Indicador	2002	2003	2004
Número total de cargos de Diretoria da companhia			
Número total de mulheres em cargo de diretoria			
Número total de negros (pretos + pardos) em cargos de diretoria			
Número total de cargos de Gerência na companhia			
Número total de mulheres em cargos de gerência			
Número total de negros (pretos + pardos) em cargos de gerência			

INDICADOR 9. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

PERGUNTA 25 - Informe o número total de:

Indicador	2002	2003	2004
Admissões no período (em número de funcionários)			
Demissões no período (em número de funcionários)			
Somatória dos salários nominais dos admitidos (em R\$)			
Somatória dos salários nominais dos demitidos (em R\$)			

INDICADOR 10. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

PERGUNTA 26 - A companhia possui terceiros em número inferior a 20% do número total de funcionários e terceirizados?

PERGUNTA 27 - A companhia possui terceiros ocupando cargos de gerência e diretoria, excluindo-se os diretores estatutários sem vínculo empregatício?

INDICADOR 11. RELACIONAMENTO COM FUNCIONÁRIOS E TERCEIROS

PERGUNTA 28 - A companhia tem histórico de não cumprimento das negociações firmadas em acordos coletivos com organizações representativas dos funcionários nos últimos 3 anos?

INDICADOR 12. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E CONSUMIDORES

PERGUNTA 29 - A companhia sofreu, no ano de 2004, reclamações de consumidores perante aos órgãos de defesa do consumidor?

A) Se SIM, atendeu ao menos 80% das reclamações recebidas?

CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

INDICADOR 13. PÚBLICO INTERNO

PERGUNTA 30 - A porcentagem de pessoas com deficiência trabalhando na companhia no final do período, em relação ao total de seus cargos ²⁷, corresponde a 5% ou mais?

A) Se NÃO, a companhia está em processo de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em relação à legislação mencionada?

PERGUNTA 31 - A porcentagem de aprendizes contratados correspondem ao mínimo de 5% ²⁸ dos trabalhadores, por localidade?

A) Se NÃO, a companhia está em processo de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em relação à legislação mencionada?

INDICADOR 14. CLIENTES E CONSUMIDORES

PERGUNTA 32 - A companhia sofreu, em 2004, sanções administrativas decorrentes da infração de normas de defesa do consumidor?

PERGUNTA 33 - A companhia sofreu, em 2004, ações judiciais relativas à violação de normas de defesa do consumidor?

27 Segundo o Art.36, Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a lei n. 7.853/1993, a empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção: I- até duzentos empregados, dois por cento; II – de duzentos e um a quinhentos empregados, três por cento; III – de quinhentos e um a mil empregados, quatro por cento; ou IV – mais de mil empregados, cinco por cento.

28 A Lei da Aprendizagem (Lei 10.097, 19/dez/2000) estabelece obrigatoriedade de empregar, em contratos por até dois anos, um número de aprendizes entre cinco a quinze por cento dos empregados, em locais que não sejam prejudiciais à sua formação e desenvolvimento e em horários que permitam sua frequência à escola. (Fonte: www.leidoaprendiz.org.br).

“Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.”

IV - REFERÊNCIAS

A elaboração do presente questionário baseou-se em revisão do estado da arte da literatura nacional e internacional em matéria de diretrizes e indicadores de sustentabilidade empresarial. Encontre abaixo as principais referências analisadas:

ABN AMRO, Questionário, Ethical v. ABN.01-2004.

CETESB, Implementação de um Programa de Prevenção à Poluição, Cetesb, São Paulo – 2002.

Credit Lyonnais Securities Ásia, CLSA Corporate Governance Scores, CLSA, 2000.

DJSI, Dow Jones Sustainability World Indexes Guide – version 5.0, sl., pp.35, 2003.

Environmental Protection Agency (EPA), USA, Draft Report on the Environment 2003 – Technical Document, EPA.

European Association of Securities Dealers, Shareholders Rights - A Legal Comparison, APCIMS-EASD, 2002.

European Telecommunications Network Operator's Association, The Sustainability Charter of the European Telecommunications Network Operators' Association, Etno, Sept, 2004.

European Telecommunications Network Operators' Association, The 2002 Etno Environmental Report, Etno, 2003.

European Telecommunications Network Operators' Association, European Telecommunication Operators' Association Environmental Charter, Etno, Frankfurt, nov 1996.

Flatz, A. Screening for sustainability: a case study of the Dow Jones Sustainability Index, in: WAAGE, Sissel (ed.) (2003) pp. 144-168. 2003.

FTSE, FTSE4Good Index Series: inclusion criteria, November, London, pp. 12, 2003.

FTSE, FTSE4Good Index Series: criteria development and company engagement Programme – 2003-2004 report, London, pp. 26, 2004.

Global Reporting Initiative, Diretrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade, 2002, versão em português, São Paulo, 2004.

Global Reporting Initiative, Os 9 princípios do Global Compact e os indicadores centrais de desempenho selecionados para o Guia de Informe de Sustentabilidade – GRI 2002, ago, 2003.

Global Reporting Initiative-GRI Sustainability reporting guidelines 2002, GRI, Amsterdam, pp. iv-94, 2002.

- Global Reporting Initiative , GRI Financial Services Sector Supplement: Social Performance, 17 pp., GRI, Nov, 2002.
- Global Reporting Initiative , GRI Financial Services Sector Supplement: Environmental Performance, pilot version 1.0, 17 pp., GRI, Mar, 2005.
- Global Reporting Initiative , GRI Telecommunications Sector Supplement, pilot version 1.0, 16 pp., GRI, Jul, 2003.
- Harvard Business Review on corporate responsibility, The Harvard Business Review paperback series, Harvard Business School Press, Boston, pp. vii-231, 2003
- Henderson, H., Lickerman, L., Flynn, P., Calvert Henderson Quality of Life Indicators, mar, 2005.
- Higgins, R., Analysis for Financial Management, Mcgraw-Hill, 2003.
- Ibase, Balço Social, modelo para empresas, 2004.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.
- Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, São Paulo, 2004.
- Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Indicadores Ethos Aplicados aos Princípios do Pacto Global, São Paulo, 2004.
- International Standards Organisation, The ISO 14000 model
- Johannesburg Stock Exchange, JSE SRI index: Background and Selection Criteria -2003, Sustainability Research & Intelligence, October 6, pp. 19, 2003.
- Johannesburg Stock Exchange, JSE SRI Index: questionnaire, Sustainability Research & Intelligence, October 17, pp. 55, 2003.
- Johannesburg Stock Exchange, SRI INDEX - Sustainability Research and Intelligence, JSE Annual Report, 3 May 2004.
- Karl-Henrik, R., The Natural Step: a história de uma revolução silenciosa, Cultrix/Amana-Key/Willis Harman House, São Paulo, 2002, pp. 299
- Leal, R.P.C. Carvalhal-da-Silva, A.L., Corporate Governance and Value in Brazil (and Chile), at <http://www.iadb.org/res/laresnetwork/projects/pr220finaldraft.pdf>
- Martin, N. C., Santos, L. R. e Dias Filho, J. M. Governança empresarial, riscos e controles internos: a emergência de um novo modelo de controladoria, Revista Contabilidade & Finanças, n. 34, janeiro/abril, USP, São Paulo, pp. 7-22, 2004.
- Organisation for Economic Co-operation and Development, Environmental indicators, Development, Measurements and Use, OCDE, 2003.

- Organisation for Economic Co-operation and Development, OECD Annual Report, 2004.
- Organisation for Economic Co-operation and Development, OECD Key Environmental Indicators, OCDE, 2004.
- Organisation for Economic Co-operation and Development, Environmental Performance, Indicators and Outlooks, OECD
- Organização Internacional do Trabalho, Guia sobre las Normas Internacionales del Trabajo, OIT.
- Porter, M. E. and Mark R. K. The competitive advantage of corporate responsibility, in: HARVARD BUSINESS REVIEW pp. 27-64, 2003.
- Schmid-Schonbein, Olivier and Arthur Braunschweig (2000) EPI-Finance 2000: environmental performance indicators for the financial industry, EPI-Finance, Zürich, pp. 43
- Social Accountability International, Social Accountability 8000, International Standard, 2001.
- Souza, M. T. S., Organização sustentável: indicadores setoriais dominantes para a avaliação da sustentabilidade – análise de um segmento do setor de alimentação, tese de doutorado em administração, EAESP/FGV, São Paulo, pp. Xiii-139, 2000.
- Standard & Poor's, Standard & Poor's Corporate Governance Scores – Criteria, Methodology And Definitions. May 20, 2002.
- Sustainable Assessment Management (SAM), Research, Corporate Sustainability Assessment Questionnaire, SAM, 2003.
- Sustainable Assessment Management (SAM), Value through Sustainability, SAM, mar, 2003.
- The BS8800 OHSAS and OSHA Health and Safety Management Group, Occupational health and safety management system specification, OHSAS 18001, OHSAS 18002
- Tinoco, J. E. P. Balanço social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações, Atlas, São Paulo, pp. 243, 2001.
- United Nations Conference of Trade and Development, Review of the comparability and relevance of existing corporate social responsibility indicators, First meeting of informal consultative group on social indicators, Discussion document, Report by the UNCTAD Secretariat on the Consultations on Social Indicators, UNCTAD/ISAR, Geneva, 5 March 2004.
- United Nations Division for Sustainable Development, Indicator for sustainable development: guidelines and methodologies, Work Programme on Indicators of Sustainable Development (ISDs), 2001.

- United Nations Global Compact, Ten Principles, 2004.
- VALOR ECONÔMICO Valor 1000, Julho, São Paulo, pp. 322, 2004.
- Waage, S. (ed.) Ants, Galileo, & Gandhi: designing the future of business through nature, genius, and compassion, Greenleaf Publishing, Sheffield, pp. 272, 2003.
- World Bank, Environmental Indicators 2001, Introduction, World Bank, 2001
- World Bank, Environmental Performance Indicators, discussion paper, 1999.
- World Bank, Indicators, Theories and Practices, World Bank, 2003.
- World Bank, The Green Book 2004, World Bank 2004.
- World Bank, Pollution Prevention and Abatement Handbook, World Bank, 1998.

Sites consultados

- www.assediomoral.org
- www.dieese.org.br
- www.calvert-henderson.com
- www.clsa.com
- www.ecgi.org
- www.equator-principles.com
- www.ethos.org.br/
- www.etno.be
- www.ftse.com/ftse4good/
- www.globalreporting.org
- www.iadb.org
- www.ibase.org.br
- www.ibgc.org.br
- www.jse.co.za/sri
- www.leidoaprendiz.org.br
- www.oecd.org
- www.pactoglobal.org.br
- www.real.com.br
- www.rid.ru
- www.sustainability-indexes.com
- www.unglobalcompact.org
- www.un.org/esa
- www.uniethos.org.br
- lnweb18.worldbank.org

V - GLOSSÁRIO ISE – GERAL

Área de Preservação Permanente: área protegida definida nos termos dos arts. 2ª e 3ª do Código Florestal (Lei 4771, de 1965), coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Aspecto ambiental: qualquer “elemento das atividades ou produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente”, conforme NBR ISO 14001/2004

Assédio Moral: exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s).

Assédio Sexual: A Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001, introduz o conceito no Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848, de 1940), no Capítulo dos Crimes contra a Liberdade Sexual. Segundo o Art. 216-A, constitui delito de assédio sexual “constranger alguém, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

Ativos intangíveis: Ativos intangíveis são direitos, sem representação física, que dão à empresa uma posição exclusiva ou preferencial no mercado, ou seja, contribuem para o valor da empresa. Alguns podem ser registrados como ativos na contabilidade (ex: patentes, concessões públicas, direitos de reprodução, licenças) e outros, apesar de sua contribuição para o valor da empresa, não podem ser contabilizados (ex: carteira de clientes, reputação da empresa).

Auditoria independente: Órgão externo à organização e isento de conflito de interesses, que tem a atribuição de verificar se as demonstrações financeiras refletem adequadamente a realidade da organização. Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.

Base da pirâmide social: (do inglês “Bottom of the Pyramid”): designação sócio-econômica dos quatro bilhões de indivíduos que vivem em países em desenvolvimento cuja renda anual per capita é inferior a US\$ 1.500, que se tornaram alvo de empresas e organizações não só para atendimento de suas necessidades de consumo, mas também como uma oportunidade de negócios. As estratégias de

BOP enfocam soluções ganha-ganha para os atores (empresas e consumidores), com o objetivo de promover oportunidades de negócios e ao mesmo tempo o desenvolvimento sócio-econômico das populações mais carentes através da oferta de produtos e serviços adequados sob o ponto de vista cultural e ecológico.

Cadeia de negócios: A viabilização de empresas socialmente responsáveis está diretamente relacionada à qualidade dos vínculos criados com redes de fornecedores e clientes. Estes dois públicos são estratégicos para a criação de valor econômico com valor social. A promoção da responsabilidade social na cadeia de negócios envolve estabelecer relações objetivas com fornecedores e clientes em torno de objetivos de negócio e de desenvolvimento social que levam em conta valores relevantes para as empresas e a sociedade. A qualidade das relações entre parceiros não apenas impacta os níveis de satisfação de diferentes públicos, mas também influencia a reputação do empreendimento.

Cadeia de Valor: A Cadeia de Valor de qualquer empresa de qualquer setor é o conjunto de atividades criadoras de valor, desde as fontes de matérias-primas básicas, passando por fornecedores de componentes e até a entrega ao consumidor final. O relacionamento e o engajamento da empresa com os seus diversos públicos também podem ser qualificados como atividades criadoras de valor.

Ciclo de Vida (ou análise do Ciclo de Vida): Consiste no exame do ciclo de vida de um produto, processo, sistema ou função, visando identificar seu impacto ambiental, no decorrer de sua ‘existência’, que inclui desde a extração do recurso natural, seu processamento para transformação em produto, transporte, consumo/uso, reutilização, reciclagem, até disposição final. É comum utilizar-se a figura de linguagem ‘do berço ao túmulo’, para exemplificar esse conceito.

Código de conduta: Manual elaborado pela Diretoria de acordo com os princípios e políticas definidos pelo Conselho de Administração, visando orientar administradores e funcionários na sua forma de conduta profissional cotidiana. O Código de conduta deve também definir responsabilidades sociais e ambientais.

Código OIT de práticas: normas internacionais do trabalho, adotadas no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, uma das organizações das Nações Unidas.

Comitê de Auditoria: Órgão estatutário formado por conselheiros de administração, e que se reporta ao colegiado integral do Conselho de Administração, para tratar dos assuntos relacionados às normas a serem cumpridas pelos auditores independentes contratados por essas instituições. O Comitê é instituído para analisar as demonstrações financeiras, promover a supervisão e a responsabilização da área financeira, garantir que a diretoria desenvolva controles internos confiáveis

e que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel, selecionar, fixar a remuneração, acompanhar o trabalho e, sendo o caso, decidir pela destituição dos auditores independentes, zelando para que estes façam uma correta revisão das práticas da diretoria e da auditoria interna. Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.

Compromissos Globais: compromissos com a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Planeta.

Conflito de interesses: Há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização. Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.

Conselheiros independentes: O conselheiro independente se caracteriza por: a) não ter vínculo com a sociedade, exceto eventual participação de capital; b) não ser acionista controlador, membro do grupo de controle, cônjuge ou parente até segundo grau destes, ou ser vinculado a organizações relacionadas ao acionista controlador; c) não ter sido empregado ou diretor da sociedade ou de alguma de suas subsidiárias; d) não estar fornecendo ou comprando, direta ou indiretamente, serviços e/ou produtos à sociedade; e) não ser funcionário ou diretor da entidade que esteja oferecendo serviços e/ou produtos à sociedade; f) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum diretor ou gerente da sociedade; g) não receber outra remuneração da sociedade além dos honorários de conselheiro (dividendos oriundos de eventual participação no capital estão excluídos desta restrição).

Contrato por prazo determinado: Contrato por prazo determinado é o contrato de trabalho que tem datas de início e término antecipadamente combinadas entre o trabalhador e o empregador. Ele pode ser prorrogado quantas vezes as partes quiserem, desde que não ultrapasse o **prazo máximo de 2 anos**. Criada pela **Lei n.º 9.601/98**, depende sempre de previsão em convenção ou acordo coletivo e abrange qualquer atividade da empresa -- devendo gerar, obrigatoriamente, aumento de postos de trabalho (vagas). Para que o mesmo trabalhador seja contratado, após 2 anos, será necessário aguardar o intervalo de 6 meses entre este e o novo contrato por prazo determinado. Para não ser obrigado a esperar o prazo de 6 meses, o empregador poderá admitir o trabalhador através de um contrato por prazo indeterminado.

Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT): tratados e resoluções internacionais aprovados no âmbito dessa organização das Nações Unidas.

Demonstração de valor adicionado (DVA): Evidencia os ganhos sócio-econômicos gerados pela empresa e como eles são distribuídos na sociedade. O valor

adicionado demonstra, ainda, a efetiva contribuição da empresa, dentro de uma visão global de desempenho, para a geração de riqueza da economia na qual está inserida, sendo resultado do esforço conjugado de todos os seus fatores de produção.

Desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento que permite o atendimento das necessidades das presentes gerações sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações. Comissão Brundtland, 1987.

Discriminação no emprego e ocupação – A Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1958, preconiza a formulação de uma política nacional que elimine toda discriminação em matéria de emprego, formação profissional e condições de trabalho por motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social e promoção da igualdade de oportunidade e de tratamento.

Efluentes: descargas, no ambiente, de despejos sólidos, líquidos ou gasosos, industriais ou urbanos, em estado natural, parcial ou completamente tratados.

Emissões atmosféricas: substâncias em forma de particulados, gases e aerossóis que se formam como subprodutos dos processos de combustão ou das transformações de matéria-prima que, quando lançadas à atmosfera em concentrações superiores à capacidade do meio ambiente em absorvê-las, causam alterações na qualidade do ar.

Equilíbrio do Crescimento: comparação entre a taxa de crescimento do volume de negócios da empresa (g) e a taxa pela qual a empresa pode crescer de forma equilibrada, sem comprometer sua saúde financeira (g^*), onde (g) significa o crescimento da receita; e g^* , significa a taxa máxima pela qual as vendas podem aumentar, sem colocar em risco a saúde financeira da empresa. A razão g/g^* deve tender para um. O g^* é calculado pela fórmula: margem x giro x alavancagem x taxa de retenção, onde: margem = (resultado líquido / receita líquida); giro = (receita líquida / ativo total); alavancagem = (ativo total / patrimônio Líquido); taxa de retenção = ((resultado líquido - dividendos) / resultado líquido). Caso a empresa queira aumentar o volume de negócios a uma taxa acima do g^* ela deve melhorar a eficiência operacional (margem e/ou giro) ou melhorar a alavancagem (espontânea), ou aumentar a taxa de retenção (convencer o acionista a reduzir os dividendos). Em algumas empresas, pode ser necessário limitar o crescimento dos negócios (inchaço), para conservar a saúde financeira e o lucro econômico. Em outras palavras, onde o g^* é maior, mas a taxa de crescimento dos negócios é decrescente, os recursos poderiam ser devolvidos ao acionista ou investidos em novos negócios com oportunidades de crescimento.

Fornecedores Críticos: São considerados fornecedores críticos aqueles cujos processos diretamente ligados à prestação de serviços ou à oferta de produtos à Companhia podem provocar impactos ambientais significativos.

Free float (Ações em Circulação): Quantidade de ações de uma empresa disponível para negociação livre em mercado de capitais, ou seja, são todas as ações de emissão da companhia exceto aquelas: (i) de titularidade do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro(a) e dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda; (ii) em tesouraria; (iii) de titularidade de controladas e coligadas da companhia, assim como de outras sociedades que com qualquer dessas integre um mesmo grupo de fato ou de direito; (iv) de titularidade de controladas e coligadas do acionista controlador, assim como de outras sociedades que com qualquer dessas integre um mesmo grupo de fato ou de direito; e (v) preferenciais de classe especial que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados, sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante. Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.

Gases de Efeito Estufa: Constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antrópicos, que absorvem e reemitem radiação infravermelha, cuja emissão foi regulamentada pelo Protocolo de Quioto, tratado internacional complementar à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Igualdade de remuneração A Convenção 100, de 1951, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) preconiza a igualdade de remuneração e de benefícios entre homens e mulheres por trabalho de igual valor

Impactos Ambientais: poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; c) afetem desfavoravelmente a biota (conjunto de seres vivos); d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos, conforme Lei Federal 6938/81.

Impactos indiretos: “O impacto econômico total de uma organização traz consequências indiretas resultantes de externalidades que, por sua vez, causam impactos sobre comunidades. Externalidades são aqueles custos ou benefícios que surgem de uma transação e que não são completamente refletidos no montante da operação. Uma comunidade pode ser um bairro, um país, um grupo de interesse ou um grupo minoritário dentro de uma sociedade. Embora muitas vezes complexos, os impactos indiretos são mensuráveis. Todavia, tendo em vista a variedade de situações enfrentadas pelas organizações relatoras, a GRI não identificou até agora um conjunto genérico de tais indicadores. Assim, cada organização deve selecionar indicadores de desempenho com base em suas próprias análises. Informações a respeito do método geral utilizado pelas

organizações relatoras para identificar e administrar impactos indiretos são apresentadas no item 3.17, na seção “Estrutura de Governança e Sistemas de Gestão”. Exemplos de externalidades: inovações calculadas por meio de patentes e parcerias; efeitos econômicos (positivos ou negativos) de mudanças de localidades ou operacionais; a contribuição de um setor para o PIB (Produto Interno Bruto) ou para a competitividade nacional. Exemplos de impactos na comunidade: dependência da comunidade das atividades da organização; habilidade da organização em atrair mais investimentos para a área; localização dos fornecedores. Uma discussão mais aprofundada sobre os impactos econômicos indiretos está disponível por meio dos trabalhos de discussão preparados pelo Economics Subgroup of the Measurement Working Group e pode ser encontrada no website da GRI.” Fonte: GRI.

Impactos significativos: Considera-se a definição legal de impacto ambiental (acima), riscos ambientais e à saúde pública, e pressupõe impactos negativos.

Livre associação sindical e direito à negociação coletiva: As Convenções 138 e 182 da OIT referem-se ao tema. A C 138 (Liberdade sindical e proteção do direito de sindicalização - 1948) estabelece o direito de todos os trabalhadores e empregadores de constituir organizações que considerem convenientes e de a elas se afiliarem, sem prévia autorização, e dispõe sobre uma série de garantias para o livre funcionamento dessas organizações, sem ingerência das autoridades públicas. A C 182 (Direito de sindicalização e de negociação coletiva - 1949) estipula proteção contra todo ato de discriminação que reduza a liberdade sindical, proteção das organizações de trabalhadores e de empregadores contra atos de ingerência de umas nas outras, e medidas de promoção da negociação coletiva.

Lucro Econômico: É o lucro obtido após a dedução do custo de todo capital investido. Calcula-se: Lucro Econômico = Lucro Operacional após IR (-) Custo do Capital Investido. Espera-se, como melhor prática, que as demonstrações financeiras sejam atualizadas monetariamente. Lucro econômico também é conhecido como lucro residual, EVATM, GVA, entre outros.

Metais Pesados: os metais pesados são um grupo de elementos químicos que apresentam uma densidade relativamente alta e certa toxicidade para o ser humano. Despejos de resíduos contendo metais pesados nos cursos d’água e solo, bem como na atmosfera, são importantes fontes de contaminação ambiental e dos seres vivos.

Organismo Certificador Credenciado: Órgão competente para atestar a conformidade com requisitos especificados por uma norma credenciado pela instituição certificadora.

Pacto Global: Em seu discurso no “*World Economic Forum*”, de 31 de Janeiro de 1999, o Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, desafiou os líderes empresariais a se unirem em um esforço internacional – o Pacto Global – para integrar empresas, agências da ONU, organizações da sociedade civil, em apoio à implementação de princípios de direitos humanos, trabalhistas, meio ambiente e anticorrupção. Pelo poder de ação coletiva, o Pacto Global, pretende promover a “cidadania empresarial” para que as empresas se engajem na promoção da solução dos desafios advindos com a globalização e uma economia global mais sustentável e inclusiva. Hoje, centenas de empresas de todo o mundo se integraram à iniciativa do Pacto Global, liderada pelo Secretário Geral da ONU. Informações adicionais: <http://www.unglobalcompact.org/> e www.pactpglobal.org.br/

Partes Interessadas (Stakeholders): públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. São elas, além dos acionistas, os funcionários, clientes, fornecedores, credores, governos, entre outros.

Planos e Programas Estruturados: Um programa deve contemplar, no mínimo, as seguintes características e elementos: ser documentado, identificar claramente os objetivos e metas a serem atendidos, possuir indicadores de desempenho para aferição dos resultados, identificação do responsável ou dos responsáveis pelas ações previstas. Deve ainda possuir um cronograma físico-financeiro formalmente estabelecido e aprovado e fonte de recursos definida.

Poluente Orgânico Persistente (POP): Substâncias extremamente tóxicas, formadas por compostos químicos orgânicos que possuem afinidade com as células dos seres vivos, que se acumulam no meio ambiente e nos corpos das pessoas, animais e plantas. São substâncias geradas em diversos processos industriais, entre eles: produção do PVC, produção de papel, geração e composição de produtos agrícolas, incineração de lixo; processos industriais que empregam cloro e derivados do petróleo. Resistentes à degradação química, biológica e fotolítica (da luz), afetam a saúde humana e os ecossistemas, mesmo em pequenas concentrações.

Princípios do Equador (específico para o setor financeiro): conjunto de princípios desenvolvidos e adotados voluntariamente por algumas instituições financeiras internacionais – e brasileiras – na área de ‘project finance’, visando compatibilizar investimentos e operações financeiras com a sustentabilidade (socio)ambiental. Incluem: exigência de elaboração de estudos ambientais e sociais; elaboração de planos de gestão ambiental; divulgação de informações relevantes e consulta pública em prazos adequados, envolvendo todos os atores pertinentes, de forma culturalmente apropriada; acompanhamento e monitoramento de projetos; capacitação de staff em matérias sócio-ambientais. Informações adicionais: <http://www.equator-principles.com/principles.html>

Radioativos: Substâncias que possuem radiatividade, em decorrência da desintegração de núcleos atômicos, com emissão de partículas alfa, elétrons, pósitrons e radiação eletromagnética.

Regimento Interno do Conselho: Conjunto de normas e regras que explicita as responsabilidades, atribuições, funcionamento, rotinas de trabalho e interação entre os principais órgãos da empresa, entre eles o Conselho de Administração, seus Comitês, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, se existente, prevenindo situações de conflito, notadamente com o executivo principal (CEO). Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.

Regras de votação: As regras de votação devem ser bem definidas e estar disponíveis desde a publicação do primeiro anúncio de convocação. Devem ser feitas com o propósito de facilitar a votação, inclusive por procuração ou outros canais. Os mandatários devem votar de acordo com as instruções expressas dos sócios, previstas no respectivo instrumento de mandato, o qual deve ser analisado de boa-fé, com o mínimo de exigências de ordem burocrática. Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.

Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas. Definição legal dada pelo Código Florestal, entendida como a área de no mínimo, 20% (vinte por cento) de cada propriedade, onde não é permitido o corte raso, que deve ser averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, sendo vedada, a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento da área (redação incluída no Código Florestal pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989).

Sanções Administrativas: Consideram-se sanções administrativas aquelas decorrentes da ação do poder executivo ou das agências delegadas por meio de procedimentos administrativos ordinários (advertências, multas, interdições parciais e ou temporárias ou interdições definitivas, dentre outros).

Sessão Executiva: parte da reunião do Conselho de Administração na qual o executivo principal ou integrantes da Diretoria não participam.

Suborno, Corrupção e Propina: O Princípio 10 do Global Compact propõe que “ as companhias devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno”. Refere-se ao tema a Convenção das Nações Unidas Contra Corrupção (Medina, México 24 de junho de 2004).

Substâncias Tóxicas e Perigosas: As substâncias tóxicas são substâncias químicas de vários tipos que apresentam caráter venenoso que, em determinadas concentrações podem danificar imediatamente a saúde das pessoas atingidas, podendo inclusive produzir a morte. As substâncias perigosas são aquelas substâncias químicas que podem produzir dano imediato, mediato ou retardado ao meio ambiente (que compreende comunidade e biodiversidade das espécies animais e vegetais), pessoas e propriedades.

Sustentabilidade Empresarial: Para o setor empresarial, o conceito de sustentabilidade representa uma nova abordagem de se fazer negócios que, simultaneamente, promove inclusão social (com respeito à diversidade cultural e aos interesses de todos os públicos, direta e indiretamente, envolvidos no negócio), reduz - ou otimiza - o uso de recursos naturais e o impacto sobre o meio ambiente, preservando a integridade do planeta para as futuras gerações, sem desprezar a rentabilidade econômico-financeiro do empreendimento. Esta abordagem, ao lado das melhores práticas de governança corporativa, cria valor ao acionista e proporciona maior probabilidade de continuidade do negócio no longo prazo (perenidade), ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável para toda a sociedade neste planeta.

Tag along: É a extensão parcial ou total, a todos os demais sócios das empresas, das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle de uma sociedade. Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC, São Paulo, 2004.

Terceiros: O processo de terceirização se caracteriza quando uma determinada atividade deixa de ser feita pelos trabalhadores de uma empresa, chamada de empresa-mãe, e é transferida para uma outra empresa, chamada de terceira. (Fonte: Site DIEESE - www.dieese.org.br). No que diz respeito à relação entre empresas, tem se destacado o acelerado processo de terceirização. Inicialmente restrito aos serviços de apoio à produção, a terceirização passou a ser realizada nas atividades diretamente ligadas à produção, anteriormente realizados por trabalhadores da “empresa-mãe”.

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): Título executivo extrajudicial, previsto na Lei da Ação Civil Pública (Lei No. 7.347, de 24 de julho de 1985). Segundo definição da Lei da Ação Civil Pública os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações com a eficácia de título executivo extrajudicial ([Parágrafo incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990](#)).

Trabalho Forçado ou Compulsório: As Convenções 29 e 105 da OIT referem-se ao tema trabalho forçado ou obrigatório. A C.29 (Trabalho forçado -

1930) dispõe sobre a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório em todas as suas formas. Admitem-se algumas exceções, tais como o serviço militar, o trabalho penitenciário adequadamente supervisionado e o trabalho obrigatório em situações de emergência, como guerras, incêndios, terremotos, etc. A C.105 (Abolição do trabalho forçado - 1957) proíbe o uso de toda forma de trabalho forçado ou obrigatório nas formas de: meio de coerção ou de educação política; castigo por expressão de opiniões políticas ou ideológicas; mobilização de mão-de-obra; medida disciplinar no trabalho, punição por participação em greves, ou medida de discriminação.

Trabalho Infantil: Várias convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) obrigam os países signatários a promoverem a abolição do trabalho infantil. Em particular, a Convenção No. 138, sobre idade mínima, objetiva a abolição do trabalho infantil, ao estipular que a idade mínima de admissão ao emprego não deverá ser inferior à idade de conclusão do ensino obrigatório. A Convenção No. 182, por sua vez, trata das Piores Formas de Trabalho Infantil e defende a adoção de medidas imediatas e eficazes que garantam a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

CLASSIFICAÇÃO DOS SETORES DE ACORDO COM IMPACTO AMBIENTAL

Setores de médio impacto ambiental	Setores de médio impacto ambiental
AGUA E SANEAMENTO	ANALISES E DIAG
ARMAS E MUNICOES	BICICLETAS
BEBIDAS	CALCADOS
CARNES E DERIVADOS	COMERCIO
ENERGIA ELETRICA	TÊXTIL
EXPLORACAO DE RODOVIAS	VESTUARIO
FERTILIZANTES E DEFENSIVOS	
FUMO	
GAS	
GRAOS DERIVADOS	
MADEIRA E PAPEL	
MAQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS	
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
MATERIAL DE TRANSPORTE	
MINERACAO	
MOTORES E COMPRESSORES	
PAPEL E CELULOSE	
PETROLEO E GAS	
PETROQUIMICOS	
PR. USO PESSOAL	
PRODUTOS DE LIMPEZA	
SIDERURGIA E METALURGIA	
TRANSPORTE	

Patrocínio

